



3929 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018)
GT07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO ? ÁREA EMERGENTE NA INTERFACE ENTRE A EDUCAÇÃO INFANTIL E A EDUCAÇÃO DO CAMPO

Wanessa Maciel Ferreira da Silva - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Fernanda Leal - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

Este trabalho - parte do primeiro capítulo da nossa dissertação que está em desenvolvimento no Mestrado Acadêmico em Educação da UFCG – propõe-se a refletir sobre a Educação Infantil do Campo, compreendendo-a como área emergente que se constitui na interface entre a Educação Infantil e a Educação do Campo e, ainda, num contexto de conquistas, lutas, desafios e impasses. Conquistas legais caminham na direção da garantia do direito à educação das crianças pequenas residentes das áreas rurais do país. Não obstante tais conquistas, muitos são os desafios a serem enfrentados, tais como a oferta, no que diz respeito ao acesso, à qualidade e ao reconhecimento de especificidades relativas à infância e à cultura destes sujeitos. O olhar atento a estes aspectos aponta para caminhos a serem trilhados na consecução da garantia de direitos, já visibilizados no marco legal brasileiro, mas que precisam avançar no plano concreto das políticas e práticas pedagógicas relacionadas à Educação Infantil ofertada às crianças pequenas que residem nos diversos espaços rurais do país.

Palavras-chave: Educação Infantil do Campo; Infâncias do Campo; Direito à Educação.

INTRODUÇÃO

A Educação Infantil do Campo é uma questão recente. Porém, as crianças do campo não vivem a realidade de ausência de uma Educação Infantil de qualidade há pouco tempo. O que se tem agora é um reconhecimento dessa realidade. Segundo Rosemberg e Artes (2012), tais ações são marcadas por um passado antidemocrático, no qual legalmente esse período da escolarização é reconhecido por Lei apenas na Constituição Federal de 1988, que aponta a obrigatoriedade do Estado para com a educação de crianças, garantindo que os pequenos sejam educados e cuidados em creches e pré-escolas.

Um paradoxo levantado pelas autoras supracitadas revela que as políticas sociais para as crianças brasileiras estão fortemente tensionadas entre uma legislação avançada e um cenário de desigualdades de acesso aos bens materiais e às riquezas nacionais para os mais diversos grupos sociais, o que dificulta, na prática, o reconhecimento e usufruto do direito a plena cidadania de crianças de até seis anos de idade. Nesse sentido, as estudiosas apontam e denunciam uma disparidade entre o “legal e o real”, fragilizando a premissa descrita na Constituição, que reconhece que a família, o Estado e a sociedade devem assegurar educação à criança e ao adolescente com absoluta prioridade (ROSEMBERG; ARTES, 2012). Nesse sentido, essa pesquisa tem como objetivo problematizar os conceitos de Educação do Campo, Educação Infantil e Educação Infantil do Campo. Rosemberg e Artes (2012), Leal e Ramos (2012), Silva e Pasuch (2010), Silva, Pasuch e Silva (2012), dentre outros autores, constituem a base teórica desse trabalho.

PROBLEMATIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO

Antes de tratar da Educação do Campo (EC) e da Educação Infantil (EI), é fundamental definir algumas concepções importantes às referidas áreas. São elas: criança, infância e infância do campo, e campo.

Ressaltamos a criança como sendo aquela que possui maneira própria de interpretar e simbolizar o mundo, produzindo, assim, suas culturas das infâncias (SARMENTO, 2007). Elas devem ser olhadas em sua diversidade e não apenas na sua aparente unidade.

Também com base nos estudos de Salles e Faria (2012), compreendemos a criança como um cidadão de direitos que, a despeito de qualquer aspecto, possui, legalmente, direitos inalienáveis que são iguais para todas as crianças. Em concordância com esse aspecto, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI/2009) definem que a criança é um

Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (BRASIL, 2009, p. 12)

A perspectiva da criança enquanto sujeito histórico e de direitos diz respeito a que ela vive e se relaciona com seus pares e com os adultos em um contexto histórico, social e cultural e deve ser compreendida em relação a esses aspectos, sendo seus direitos assegurados no aparato legal vigente.

Defendemos uma concepção que reconhece o que é específico da infância, seu poder de imaginação, fantasia, criação, mas entende as crianças como cidadãs, pessoas que produzem cultura e são nela produzidas, que possuem olhar crítico que vira do avesso a ordem das coisas, subvertendo essa ordem (KRAMER, 1999).

Segundo Corsaro (2003), é nessa fase da vida, a infância, que as crianças produzem as culturas infantis. É nela, também, que emergem as relações entre crianças e adultos e/ou crianças e seus pares interagindo sobre o mundo a sua volta e atribuindo-lhe sentido, reinterpretando-o e o ressignificando.

No que tange às infâncias do campo, ressaltamos a pluralidade envolvida nesse contexto. Falamos da diversidade das infâncias brasileiras atreladas a um campo que também se configura como diverso. Destacamos que os espaços, os tempos, a maneira como as crianças camponesas vivenciam suas infâncias, apreendem sua cultura, constroem sua autoestima e suas identidades pessoais e coletivas, são ricas e peculiares (SILVA e PASUCH, 2010).

Referente à Educação Infantil, tomamos por base a definição das DCNEI (2009) para afirmarmos que a mesma se refere à

Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social. É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção. (BRASIL, 2009, p. 12)

Destacamos o campo enquanto um espaço heterogêneo, no qual existe uma enorme diversidade econômica devido à pluriatividade das famílias camponesas, do qual brotam fecundos movimentos sociais e onde se evidencia a multiculturalidade, um lugar vivo, dinâmico, inquieto e ativo (SOARES, 2001; ARROYO, 1999).

O conceito de Educação do/no Campo surge no cenário educacional brasileiro no final dos anos 1990, ainda sob a égide de um governo neoliberal que invisibiliza e silencia os sujeitos, tornando-os homogêneos e “mascarando” suas diversidades. Esse conceito pode ser “datado” no contexto da I Conferência por uma “Educação Básica do Campo”, que ocorreu em 1998, e foi reafirmado no Seminário Nacional, em 2002, e também na II Conferência Nacional, no ano de 2004. Em seu bojo de lutas e reivindicações destacam a participação camponesa na construção de um ideário político-pedagógico e de diretrizes operacionais que orientem as políticas públicas para a Educação do Campo (CALDART, 2012, p. 257-258).

Também se coloca como um paradigma que se contrapõe ao paradigma da Educação Rural, historicamente permeada de preconceitos cruéis e cristalizados que estigmatizam os sujeitos do campo. A Educação Rural traz em seu cerne um conceito pejorativo e perverso concernente aos povos do campo, olhar que contribui para a geração de um olhar negativo do camponês e contribui para sua exclusão de políticas públicas que dizem respeito a ele, contribuindo, ainda, para a reprodução do projeto urbano no contexto rural e enfatizando o estereótipo do campo enquanto lugar do atraso.

Nessa perspectiva, a Educação do/no Campo é fruto do protagonismo e das lutas dos movimentos sociais do campo e dos sujeitos coletivos envolvidos nesse processo. Vale salientar que, segundo Leal (2012), para além da expressão Educação do Campo se remeter a um conceito original, ela deve ser considerada enquanto um *conceito-movimento*, o que conota um movimento que carrega consigo a história de diversos sujeitos ligados aos movimentos sociais do campo que, juntos, lutam para conseguir respostas para suas demandas coletivas num contexto de tensões.

METODOLOGIA

No que concerne aos aspectos metodológicos, a pesquisa aqui apresentada tem cunho qualitativo. Segundo Ludke e André (1986), a pesquisa qualitativa caracteriza-se por buscar o ambiente natural como fonte direta de dados, tendo o pesquisador como seu principal instrumento. Os dados coletados são predominantemente descritivos e a preocupação está no processo, na importância do significado que os sujeitos dão às coisas e à sua vida. A análise dos dados é caracterizada por um processo indutivo (p. 11-13).

Segundo Minayo (2008, p. 25-26), a pesquisa qualitativa “trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes”. Sobre a complexidade desse tipo de pesquisa e suas principais características, a autora afirma que

Diferentemente da arte e da poesia que se baseiam na inspiração, a pesquisa é um trabalho artesanal que não prescinde da criatividade, realiza-se fundamentalmente por uma linguagem baseada em conceitos, proposições, hipóteses, métodos e técnicas, linguagem essa que se constrói com um ritmo próprio e particular.

Esse ritmo a autora nomeia de “ciclos de pesquisa” e ressalta que “começa com uma pergunta e termina com uma resposta ou produto que, por sua vez, dá origem a novas interpretações”. Minayo também elenca três etapas básicas em uma pesquisa qualitativa, as quais

fazem parte de nosso trabalho. São elas: a fase exploratória, que consiste na produção do projeto de pesquisa e na preparação para a entrada em campo; o trabalho de campo, que é definido como a fase de "levar para a prática empírica a construção teórica elaborada na primeira etapa", fazendo uso dos instrumentos de observação, entrevistas e outros que possam ser acionados para subsidiar esse momento; e, por fim, o tratamento do material, que é a etapa em que, para além da classificação da opinião dos sujeitos, faz-se a "descoberta de seus códigos sociais a partir das falas, símbolos e observações" (p. 26-27).

Essa pesquisa se caracteriza como um estudo de caso, visto que, segundo Martins e Theóphilo (2007), tal estudo possibilita uma "penetração na realidade social" de maneira profícua, pensamento que reverbera o que defende André (2013, p. 97), ao definir o estudo de caso como aquele que busca "focalizar um fenômeno particular, levando em conta seu contexto e suas múltiplas dimensões. Valoriza-se o aspecto unitário, mas ressalta-se a necessidade da análise situada e em profundidade".

Serão realizadas observações da escola existente no contexto rural do município investigado, bem como entrevistas semiestruturadas que, segundo Minayo (2008), são aquelas que "combinam perguntas fechadas e abertas em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada" (p. 64). Essas serão realizadas com familiares das crianças que residem em área rural, que estão na faixa etária de frequentar a Educação Infantil (estando elas frequentando ou não a referida instituição), com gestores da educação do município, professores da escola e representantes da Associação de Moradores. No total, serão entrevistados dez sujeitos.

Sobre essas duas técnicas de realização do trabalho de campo, Minayo (2008, p. 63) afirma que as mesmas são as principais e as fundamentais para a pesquisa qualitativa, pois "enquanto a primeira é feita sobre tudo aquilo que não é dito, mas pode ser visto ou captado por um observador atento e persistente, a segunda tem como matéria-prima a fala de alguns interlocutores". Dessa maneira, poderá ficar clara a percepção de incoerências e de contradições muitas vezes não ditas nas entrevistas, mas evidentes na prática observada.

CONCLUSÕES

Concluimos, então, que, o direito à Educação e, na realidade aqui enfatizada, a ausência desse direito, encontra-se atrelado à situação dos sujeitos do campo na relação com um contexto mais amplo, em que é preciso considerar vários aspectos (históricos, econômicos, sociais, culturais) que estão ligados à ausência deste direito em sua acepção mais plena. As crianças, filhas das chamadas populações do campo, situam-se nesse contexto mais amplo e, portanto, pensar o seu processo de relação com a educação formal é, necessariamente, ter que ampliar o olhar para além da questão educacional em si. A Educação do Campo, suas ênfases na necessidade de políticas articuladas e sua compreensão de campo e de campesinato são fundamentais para se construir uma concepção de Educação Infantil voltada às crianças pequenas que constroem suas identidades no espaço do campo.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Simone Santos de. FERNANDES, Cinthia Votto. **Demanda por Educação Infantil**: apontamentos a partir dos contextos familiares na Região Sul do Brasil. In.:Oferta e demanda de educação infantil no campo / Maria Carmen Silveira Barbosa [et al.] organizadoras. – Porto Alegre : Evangraf, 2012.

ANDRÉ, Marli. **O que é um estudo de caso qualitativo em educação?** Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v.22, n. 40, p. 95-103, jul-dez.2013.

ARROYO, Miguel Gonzalez. **A educação básica e o movimento social do campo**. Brasília, DF: Articulação Nacional Por uma Educação Básica do Campo, 1999. Coleção por uma Educação Básica do Campo, n°2.

BRASIL. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. [Resolução CNE/CEB n.º 1, de 3 de abril de 2002](#)

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros básicos de infra-estrutura para instituições de educação infantil**. Brasília : MEC, SEB, 2006. 45 p.: il. Disponível em: <file:///C:/Users/TRL/Downloads/miolo_infraestr%20Parametros%20infraestrutura%20educacao%20infantil%20MEC.pdf > Acesso em: 15 Jan. 2015.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil** / Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2009

_____. **Lei nº 9394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Ministério da Educação. Dez. 1996.

KRAMER, S. **Infância e Educação**: o necessário caminho de trabalhar contra a barbárie. In: KRAMER, S.et al (org.) *Infância e Educação Infantil*. Campinas: Papius, 1999.

LEAL, F. de L. A.; RAMOS, F.. Educação Infantil do Campo em foco: infraestrutura e proposta pedagógica em escolas do Nordeste. In: BARBOSA, M. C. et al. (org.).

Oferta e demanda de Educação Infantil no campo. Porto Alegre: Evangraf, 2012.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. de **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. p. 1-44 Brasil. [Lei Darcy Ribeiro (1996)].

Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Coordenação Geral de Educação Infantil. Universidade Federal do Rio Grande Do Sul. Faculdade de Educação. **Pesquisa Nacional Caracterização das práticas educativas com crianças de 0 a 6 anos de idade residentes em área rural** – 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (org.) et al. **Pesquisa Social** – Teoria, método e criatividade. 27 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

ROSEMBERG, F.; ARTES, A. O rural e o urbano na educação para crianças de até 6 anos. In: BARBOSA, M. C. et al. (org.). **Oferta e demanda de educação infantil**

no campo. Porto Alegre: Evangraf, 2012.

SALLES, Fátima; FARIA, Vitória. **Currículo na Educação Infantil**: diálogo com os demais elementos da Proposta Pedagógica. São Paulo: Ática, 2012.

SILVA, Ana Paula Soares da. PASUCH, Jaqueline. **Orientações curriculares para a Educação Infantil do Campo**. 2012, Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6675-orientacoescurriculares&Itemid=30192.